



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA


Requisitante: MARIA APARECIDA DE ARAÚJO REIS

Setor: PRESIDÊNCIA

1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de uma relógio de parede para o plenário da Câmara Municipal

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE	MODELO DE REFERÊNCIA
Relógio de parede grande: aproximadamente 35 cm de diâmetro, analógico, silencioso, preferencialmente com fundo preto, e moldura prata ou dourada, ponteiros e números prata ou dourados de acordo com a cor da moldura, contendo todos os números de 1 a 12, ponteiros de horas minutos e segundos.	unidade	1	

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição de um relógio de parede para o plenário da Câmara Municipal é uma medida imprescindível para garantir o bom andamento das atividades legislativas. Atualmente, a falta de um relógio no plenário impede que os presentes acompanhem adequadamente os tempos de fala estabelecidos pelo regimento interno para cada participante, conforme descrito nos artigos pertinentes.

É fundamental destacar que o plenário é um espaço amplo e que a instalação de um relógio de parede de tamanho adequado permitirá que todos os presentes consigam visualizar facilmente o tempo decorrido durante as intervenções. Isso possibilitará uma gestão mais eficiente do tempo durante as sessões, garantindo que tanto os vereadores quanto o público presente possam seguir de forma precisa e unificada as regras estabelecidas para as falas.

Além de sua função prática, o relógio de parede também contribuirá para ornamentar o ambiente do plenário, integrando-se harmoniosamente às decorações já existentes na Câmara Municipal. Sua presença agregará valor estético ao espaço, proporcionando uma atmosfera mais adequada para as reuniões e eventos realizados no local.

Os principais beneficiários dessa aquisição serão tanto os vereadores quanto o público presente nas sessões da Câmara Municipal. O relógio de parede possibilitará uma melhor organização e controle do tempo de fala, facilitando o desenvolvimento das discussões e o cumprimento das pautas estabelecidas. Com isso, espera-se promover uma maior eficiência e transparência nas atividades legislativas, beneficiando diretamente a comunidade local.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Contratação em caráter de urgência para a regular marcação dos tempos de fala durante reuniões ordinárias extraordinárias

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim Não

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Maria Aparecida de Araújo Reis

Função: Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

Assinatura:

Data: 23/04/2024